SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0397

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 059/2012

DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 055/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o período de ausência da Prefeita Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 055/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 0394, do dia 20 de Janeiro de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias à SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de BELÉM-PA, nos dias 19 a 22 de janeiro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011."

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de Janeiro de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:8A872F79

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 028/2012

DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DOS ARTIGOS Nº 86, Nº 100 E Nº 192, DA LEI COMPLEMENAR Nº 002/2011 QUE SE REFERE AO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e implementação do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o prazo para regulamentação do Estatuto.

R E S O L V E :

Art. 1º. Regulamenta o art. 86 que delibera sobre a Gratificação de Nível Superior, regulamenta o art. 100 que delibera sobre a Gratificação por Produtividade, e regulamenta o art. 192 que delibera na seção II – DO JULGAMENTO.

Art. 2º. A Gratificação de Nível Superior, prevista no art. 86, será devida aos servidores que exercerem função técnica correspondente a sua formação profissional.

Art. 3º. Após a concessão da gratificação, o servidor terá um prazo de até 06 (seis) meses para apresentar o diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, sob pena de ter o cancelamento da Gratificação e devolução aos cofres públicos os valores percebidos com a referida gratificação.

Art. 4º. O adicional de produtividade, previsto no art. 100, para os servidores municipais, constitui-se em um prêmio variável calculado sobre o valor de referência do salário base, que não será incorporado à remuneração do servidor.

Art. 5º. A Gratificação por Produtividade será paga a título pecuniário na Folha de Pagamento no percentual de até 100% do valor do vencimento base do servidor que fizer jus.

Art. 6º. Na seção II – DO JULGAMENTO, no art. 192, quando for declarada a nulidade parcial do Processo Administrativo, deve ser

determinada à Comissão Processante que reinicie os trabalhos desde o ato declarado nulo.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de Janeiro de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,planejamento e Gestão

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:88823084

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Locação de veículos para transporte escolar na zona rural e urbana deste Município.. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 09:h00min do dia 31/01/2012, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 18/01/2012, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Palmópolis, s/nº, Centro.

Água Azul do Norte/PA, 18 de Janeiro de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:D10F8495

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Aquisição de merenda escolar, destinado às Escolas e Creches deste Município. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 09:h00min do dia 01/02/2012, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 18/01/2012, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Palmópolis, s/nº, Centro.

Água Azul do Norte/PA, 18 de Janeiro de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:DBA48430

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2012, cujo Edital assim se resume: OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 09:h00min do dia 26/01/2012, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 18/01/2012, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Palmópolis, s/nº, Centro.

Água Azul do Norte/PA, 18 de Janeiro de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO.
Presidente

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:3C5F32B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CANCELAMENTO DE PORTARIA

"A Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto de Água Azul do Norte torna público o cancelamento da Portaria nº118 publicada no Diário Oficial do Município em 07 de Dezembro de 2011 edição nº0363 página nº5 por motivo operacional,

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:F3CE76AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CANCELAMENTO DE PORTARIA

"A Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto de Água Azul do Norte torna público o cancelamento da Portaria nº118 publicada no Diário Oficial do Município em 07 de Dezembro de 2011 edição nº0363 página nº5 por motivo operacional,

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:8B39E6AB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CANCELAMENTO DE PORTARIA

"A Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto de Água Azul do Norte torna público o cancelamento da Portaria nº126 publicada no Diário Oficial do Município em 15 de Dezembro de 2011 edição nº0369 página nº3 por motivo operacional.

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:27C5F491

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO RGF

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, referente ao 3° **(Terceiro)** quadrimestre do exercício de 2011:
1- Demonstram atendimento aos limites definidos da **LRF**, relativamente:
***** As dividas consolidadas e mobiliaria de operação de créditos inclusive por antecipação de receita, e despesas total com o pessoal para o poder executivo;
***** Á despesa total com o pessoal, para todo o legislativo;

2- Foram publicados contendo os elementos dispostos no art. 55 Lei Complementar nº 101;
3- Os referidos Relatórios foram publicados com afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e nas demais Secretarias Municipais do Município.
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, 20 de Janeiro de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

DELIO AMARAL VIANA
CRC/PA 9858-0
Contador

DIOGO PIRELY C. OLIVEIRA
CPF 885.976.201-00
Controlador Interno

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:8D4FA695

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO RREO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

Declaramos sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária **(RREO)** do Município de Água Azul do Norte, referente ao **6° (Sexto) Bimestre** do exercício de 2011, foi publicado com afixação no mural da **Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios, Câmara Municipal e demais Secretarias,** contendo os elementos dispostos no **Art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.**

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, 20 de Janeiro de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

DELIO AMARAL VIANA
CRC/PA:9858-0
Contador

DIOGO PIRELY C. OLIVEIRA
Cpf 885.976.201-00
Controlador Interno

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:FE6A74A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

OBJETO: Execução de obra de recuperação e complementação de 71 km de estradas vicinais em áreas de projetos de assentamento nas Regiões: São Diogo, Paituna, Cuçaru e Jacarecapá, Convênio nº 757775/2011-INCRA/PMMA. **ABERTURA** dia 12.03.2012 às 09:00 hs. **CONTATO**: licitacaopmma@hotmail.com
Monte Alegre-PA, 24 de janeiro de 2012.

MARCO AURÉLIO CASTRILLON NETO
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74AFEE23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2012 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a corrente necessidade de efetivação de protocolo de documentos, de interesse do Município de Nova Ipixuna, na Capital do Estado;

CONSIDERANDO a distância entre o Município de Nova Ipixuna e a cidade de Belém-PA;

CONSIDERANDO o alto custo com deslocamento e diárias para Servidores deslocaram-se à cidade de Belém-PA para o fim de protocolar documento;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a Servidora **ANGELA NEVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, matrícula nº 000008, ocupante do cargo de Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exerça as funções de recebimento e protocolos de documentos de interesse do Município de Nova Ipixuna, na cidade de Belém-PA, no período de 02/01/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, 20 de janeiro de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8FD793D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA GABINETE Nº002/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativam do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. **Armênio Freitas de Sousa**, RGnº 6659044 PC (PA) e CPF nº 039.464.952-49, para o cargo de **DIRETOR**, vinculado á Diretoria Municipal de Regularização Fundiária - DMRF, a partir de 02 de janeiro de 2012.

II - Registre-se, Publique-se, dê-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 02 de janeiro de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:6657DEFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARECER JURIDICO ACERCA DA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2009

Parecer Jurídico

Interessado : SEMAPLAN/DRH
Referente : POSSE DE PEDAGOGO
DOS FATOS
A Procuradoria Geral do Município encaminhou a esta Assessora, pedido de parecer jurídico feito pelo DRH acerca de legalidade da posse do cargo de pedagogo do Sr. Deocleciano Guilherme Barbosa de Castro, convocado em 30/11/2011, o qual segundo informações do DRH é policial civil e questiona a compatibilidade de carga horária.
O DRH informou ainda que o prazo para apresentação do servidor expira hoje.
É o relatório, passemos ao mérito.
DO DIREITO

Vejamos o que diz a Constituição Federal e o Regime Jurídico Único Municipal :
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
O artigo 32 do RJU diz que :

“ Art. 32 - Os servidores cumprirão jornada de trabalho de oito horas diárias com intervalo de duas horas para almoço ou seis horas diretas com intervalo de quinze minutos para o lanche, obedecendo a duração máxima de trabalho durante a semana de quarenta horas e a mínima de trinta horas.
...
§ 2° - As Categorias funcionais que compreendem profissionais de nível superior, inscritos em respectivos conselhos não poderão cumprir jornada semanal superior a trinta horas, facultada a jornada de trabalho estabelecida em leis especiais.”

DO MÉRITO

Observe bem que o § 2° do artigo 32 do RJU não faz menção a carga horária diária, e sim, semanal.

No serviço público onde a relação de trabalho é estatutária, quem estipula a jornada de trabalho é o poder executivo e não o servidor, de acordo com a autonomia constitucional concedida aos Municípios, podendo cada um de per si estabelecer o que melhor se ajustar às suas conveniências, o que não vai de encontro às Leis vigentes que disciplinam as características da relação de trabalho, porém, no caso vertente, mesmo que houvesse compatibilidade de horário de pedagogo com a função de policial civil, a Constituição Federal não admite a acumulação.
O servidor deveria ter se desligado da Polícia e juntado declaração do referido desligamento.
É o nosso parecer.
São Félix do Xingu – PA, 18 de janeiro de 2012.

ELISSANDRA DA COSTA AMORIM
Assessora Jurídica
OAB/PA 8379

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:4ADA0D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL ACERCA DA POSSE DO CARGO DE PEDAGOGO DO SR. DEOCLECIANO GUILHERME BARBOSA DE CASTRO, CONVOCADO EM 30/11/2011.
Diante do Parecer Jurídico prolatado, decidimos que o servidor não pode tomar posse, nos termos da Constituição Federal, Art. 37, XVI.
São Félix do Xingu-PA, 24 de janeiro de 2012.

ANTONIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:8122FF0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010-PMSJP. EDIÇÃO Nº 001/2012 (RETIFICADO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2010-PMSJP, pelo Decreto nº 170/2010-GAB/PMSJP, de 06 de setembro de 2010, publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 31751, de 14 de setembro de 2010, **CONVOCA** os 64 (sessenta e quatro) candidatos abaixo relacionados (Anexo I), por ordem crescente de classificação de cada cargo, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 16/01/2012, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 07 às 13 h, para marcação da data do Exame Médico (Título VII do Edital – Segunda fase) e apresentação dos documentos relativos ao Exame Documental (Título VIII do Edital – Terceira fase).

O não comparecimento, na data aprazada, implicará na eliminação do candidato pelo critério de desistência, nos termos da alínea “a” do Item 53.1 do Edital do certame.

São João de Pirabas (PA), em 13 de Janeiro de 2012.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por afixação de acordo com o Art. 106 da LOM.

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PMSJP-GAO-04
Nº- NOME DO CANDIDATO:
84- WERMESON SANTOS DA SILVA
85- JOÃO BATISTA DO LAGO SILVA
86- ILDA DO SOCORRO FERREIRA LISBOA
87- ANDERSON BARROS MACIEL
88- SANDRO NAZARENO ARAÚJO SILVA
89- SAMUEL FARIAS COSTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS – PMSJP-GAO-05
Nº- NOME DO CANDIDATO:
17- FERNANDO DA CRUZ COSTA

18- LUAN DE MELO GUIMARÃES

MERENDEIRA – PMSJP-GAO-07
Nº- NOME DO CANDIDATO:
13- SILVIANE MONTEIRO FERREIRA
14- LUCIANE MAIA TEIXEIRA
15- NILSIANE GUERREIRO DE LIMA
16- JAIRO LISBOA DA COSTA

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO – PMSJP-GNM-01
Nº- NOME DO CANDIDATO:
54- ANDRÉ LUIZ ALMEIDA BARROS
55- ANA CAMILA REIS DOS REIS
56- ANA VALÉRIA DA SILVA FERREIRA
57- CARLOS DAMBLEERLEY SILVA DE SOUSA
58- FRANCISCO VALMIR LIMA SILVA
59- ALBERTO FREITAS PEREIRA
60- JOSÉ MARIA BRITO DE MOURA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – PMSJP-GNM-10
Nº- NOME DO CANDIDATO:
02- OSVALDO BRAGA NETO

PROFESSOR PEB I – GOM-PEB I – ZONA RURAL
N° NOME DO CANDIDATO:
02- JOSÉ ANANIAS DAS MERCÊS - PNE

23- ELIENAI SOUZA DE OLIVEIRA
24- JOANA DARC FLORENCIA RIBEIRO
25- ROGÉRIO DA SILVA BARTHOLOMEU
26- JORGE ACASSIO PINHEIRO RODRIGUES
27- PAULO REIS DO ROSÁRIO
28- SANDRA HERCÍLIA SILVA MARTINS
29- JURACI PINHEIRO RODRIGUES

PROFESSOR PEB I – GOM-PEB I – ZONA URBANA
N° NOME DO CANDIDATO:
32- CAMILA ROCHA PINTO
33- JOSÉ FERNANDES PEREIRA CORRÊA
34- VERA DE NAZARÉ SANTA ROSA DE SOUZA
35- ADELENTINA ELLIANY FONSECA DE BARROS
36- ECILENDE RIBEIRO DA SILVA
37- BERENICE SANTANA DO NASCIMENTO
38- BRUNA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA
39- CLÁUDIA SOCORRO GONDIM SANTA ROSA
40- MARIA SILVA BRITO
41- ANA KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS
42- THAMILA LETÍCIA DOS SANTOS VALE
43- MARIA DO SOCORRO SANTOS DA FONSECA
44- ELIEL FARIAS DE LIMA
45- JOSÉ BARROS DA SILVA JÚNIOR
46- MARIANA FREITAS DA ROSA

NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA
Nº- NOME DO CANDIDATO:
09- VANILCE BORGES DA SILVA
10- AMÉRICA CONCEIÇÃO FONSECA E SILVA BARROSO

PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA – ZONA URBANA
N° NOME DO CANDIDATO:
06- ANTONIO CLEYTON DA SILVA PINHEIRO

PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA – ZONA URBANA
N° NOME DO CANDIDATO:
04- DANIEL RODRIGUES PALHETA

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA
Nº- NOME DO CANDIDATO:
11- MAURICIO SILVA DA ROCHA
12- KAROLINA ANAISSI DE OLIVEIRA PAIVA
13- ANA CLAUDIA DE MORAES NEVES

ASSISTENTE SOCIAL – PMSJP-GNS-04
N° NOME DO CANDIDATO:
05- ANGELA MARIA VIDAL DE SOUZA

PSICÓLOGO – PMSJP-GNS-17
Nº- NOME DO CANDIDATO:
05- KEILA CHAAR LIMA
06- ADEMAR COUTO TAVARES

TÉCNICO PEDAGÓGICO – GOM-TP – ZONA RURAL
N° NOME DO CANDIDATO:
13- ROBERTO BARROS DA SILVA

TÉCNICO PEDAGÓGICO – GOM-TP – ZONA URBANA
N° NOME DO CANDIDATO:
19- FRANCINETE OLIVEIRA DOS SANTOS
20- VERA LÚCIA COSTA PINHEIRO
21- LUCIANNY DO SOCORRO OLIVEIRA DAS NEVES
22- ANDREA GUEDES MARTINS
23- ODILENE PACHECO DAMASCENO DA SILA
24- MARIA DE FÁTIMA SILVESTRE DUARTE
25- LAURA JACKIELINE DA SILVEIRA TABORDA
26- SHIRLEY COELHO DA SILVA

TÉCNICO PEDAGÓGICO - ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGIA – GOM-TP
N° NOME DO CANDIDATO:
02- JAIRO LEAL ROCHA
03- JACIMARA BORGES SILVA DAMASCENO

Publicado por:
Artur Fernandes de Almeida
Código Identificador:7A349B19

